



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 25/2023

----- Ata da reunião ordinária realizada aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

----- Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Flávio Miguel Tacanho Massano, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Tomé Isento Branco Lopes, Sérgio Daniel Paiva Marcelo, Ângela Maria Luís Muxana e Nuno Manuel Matos Soares. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo em seguida cumprimentado todos os presentes. -----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui o seguinte assunto: -----

1. Intervenção do Público.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia.

3.1. Deliberação sobre a proposta da 6ª Alteração ao Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias e remessa a Assembleia Municipal.

3.2. Deliberação acerca do relatório de ponderação das participações recebidas no período de discussão pública, relativa à 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Manteigas

3.3. Deliberação sobre a versão final da proposta da 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Manteigas e remessa a Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJGT.

3.4. Deliberação sobre submissão da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Manteigas, a aprovação da Assembleia Municipal.

3.5. Deliberação acerca do contrato de Constituição do Direito de Superfície entre o Município de Manteigas e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

3.6. Deliberação sobre o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Manteigas e o Grupo Desportivo de Sameiro.

3.7. Deliberação referente ao pedido de cessão de posição contratual do bar do jardim da entrada da Vila.

3.8. Deliberação acerca da atualização do pedido de Apoio Financeiro – Requalificação do edifício sede destinado a Lar Residencial e CACI.

3.9. Deliberação sobre compromisso plurianual – Ajuste Direto – Regularização do património imobiliário municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3.10. Deliberação acerca do exercício do direito de preferência sobre o artigo matricial n.º 117, sito na Rua Ilha do Faial e Rua Vasco da Gama, freguesia de Santa Maria (Manteigas).

3.11. Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências

3.12. Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Intervenção do Público. -----

----- Não houve público inscrito a fim de intervir. -----

Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Assinalou que há quarenta e três anos, nesta data, verificou-se o atentado que vitimou o Primeiro-Ministro Francisco Sá Carneiro, assim como o Ministro da Defesa Adelino Amaro da Costa e mais cinco pessoas que seguiam nesse avião. Recordou este facto por considerar um episódio que envergonha o país, sendo que passados tantos anos nunca se conseguiu determinar a origem do “acidente”. -----

Disse que lhe chegou ao conhecimento que as obras na Casa do Povo têm provocado infiltrações nos prédios contíguos. Questionou se já foram identificadas as causas e qual a previsibilidade para sanar essa matéria. -----

----- O Senhor Presidente, no que concerne ao acidente que vitimou o então Primeiro-Ministro Francisco Sá Carneiro, destacou ter sido uma personalidade que deixou um rico espólio e que serviu de inspiração para que muitas pessoas tomassem o gosto pela política. -----

No que respeita às obras na Casa do Povo, disse que os serviços do Município identificaram algumas ocorrências derivadas dessa intervenção, tendo já proferido despacho para se diligencie na resolução das mesmas. Acrescentou que muitas dessas situações serão da responsabilidade do empreiteiro. -----

Pediu desculpa pela situação, sendo que se irá tentar resolver o problema o mais breve possível.

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes, fez uso da palavra, tendo saudado todos os presentes. Indagou para quando será possível a substituição das luminárias na Quelha das Ferreiras.-----

Nas várias ruturas que se têm verificado na rede de abastecimento de água, o pavimento tem vindo a ser substituído por paralelos, sugeriu que se realize um ajuste direto para corrigir essas situações no pavimento. -----

----- A Senhora Vereadora Ângela Maria Luís Muxana, no uso da palavra, saudou todos os presentes, questionou se houve parecer do ICNF e autorização dos Baldios de Santa Maria,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

relativamente aos momentos musicais realizados nas Faias em novembro, caso tenha havido, solicitou que fossem facultados ao Órgão Executivo. -----

Alertou que algumas luminárias onde foram instaladas as colunas de som, estão sem luz. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra, explanou que a autarquia já adquiriu luminárias para serem colocadas na Quelha das Ferreiras, contudo os serviços do Município ainda não tiveram oportunidade de realizar o serviço. -----

No que concerne à correção do pavimento, aceitou a sugestão do Senhor Vereador Tomé Branco. Avocou que está adjudicada a pavimentação da estrada do Covão da Ponte, logo pode-se recorrer a esse procedimento para, com trabalhos a mais, se corrigir essas situações. -----

Assegurou que os eventos musicais nas Faias tiveram parecer do ICNF e autorização dos Baldios de Santa Maria, sendo que serão facultados os mesmos aos Senhores Vereadores. -----

No que concerne às luminárias, cujos postes foram utilizados para instalação das colunas de som, será averiguada a situação. -----

Em seguida solicitou o aditamento de um ponto à ordem de trabalhos com a seguinte designação: *“3.11. Deliberação relativa à proposta de alteração ao contrato de delegação de competências da Câmara Municipal de Manteigas no Agrupamento de Escolas de Manteigas e remessa a Assembleia Municipal.”* -----

----- A Câmara concordou com o referido aditamento à ordem de trabalhos, tendo-se procedido a renumeração dos pontos subsequentes. -----

----- **Ordem do Dia.**-----

Deliberação sobre a proposta da 6ª Alteração ao Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias e remessa a Assembleia Municipal. -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta mencionada em epígrafe. -----

----- O Senhor Presidente sublinhou que durante o período de discussão pública, o Município colheu alguns contributos, que vieram corrigir alguns lapsos do documento e alterar alguns valores brutos para indexações ao IAS. -----

Este Regulamento traz incentivos à população e procura atrair pessoas ao concelho. Deu nota das principais alterações que sofreu o documento em apreço, que foram amplamente discutidas e de comum acordo com todos os membros da Câmara. -----

Sublinhou que tinham chegado sugestões no sentido de o Regulamento ter efeitos retroativos, contudo a opinião jurídica dos serviços do Município é que não há base legal para fazer retroagir o mesmo, pois é necessária uma justificação muito forte para o efeito. Ainda assim, se os Senhores Vereadores tiverem outro entendimento, pode-se acolher esse contributo e investigar o que pode ser feito nesse sentido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares tomou a palavra, recordou que a solução que tinha sido conversada pelo Órgão Executivo, no sentido de sanar a questão da retroatividade, era o alargamento do prazo de submissão das candidaturas, por forma a abranger todos os nascimentos do ano de 2023, isto se legalmente for possível. -----

Sublinhou que não foi considerado no Regulamento as bolsas de estudo para o Ensino Profissional, ainda assim considerou que a Câmara deu os passos certos na revisão do Regulamento supramencionado e como tal, votará favoravelmente a sua aprovação. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes esclareceu que no n.º 7 do artigo 25º já está previsto que as candidaturas submetidas antes da entrada em vigor do referido Regulamento podem ser reapreciadas, mediante requerimento para o efeito. -----

Lamentou o facto de não ter sido aplicada a universalidade dos manuais escolares. Considerou positiva a indexação ao IAS. -----

No que respeita à retroatividade, é referido que para a atribuição do incentivo à natalidade os requerentes têm de ser residentes no concelho há mais de dois anos, tendo ficado por esclarecer se é à data da candidatura ou à data do nascimento da criança. -----

----- A Senhora Vereadora Ângela Maria Luís Muxana parabenizou quem esteve envolvido na elaboração do documento em apreciação. Lamentou que as medidas apresentadas pelos Vereadores do PS não tenham sido consideradas na sua totalidade. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a 6ª Alteração ao Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias. -----

Deliberação acerca do relatório de ponderação das participações recebidas no período de discussão pública, relativa à 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, o relatório supracitado. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a todos os interessados que participaram com contributos na discussão pública do PDM. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes interpelou se há algum desenvolvimento relativamente aos limites do concelho. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que espera em breve ter novidades procedimentais. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de ponderação das participações recebidas no período de discussão pública, relativa à 1ª alteração do Plano Diretor Municipal de Manteigas, e divulgar os resultados, designadamente através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da página da internet do Município, conforme estipulado no n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deliberação sobre a versão final da proposta da 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Manteigas e remessa a Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT. -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta acima mencionada. -----

----- O Senhor Presidente refletiu que este documento não é o PDM que gostariam, contudo, atendendo às vicissitudes, é o possível. Explicou que a classificação de solo urbanizável deixou de existir, passando a existir somente “solo rústico” e “solo urbano”. Nas áreas onde tem havido procura e expansão de habitações, conseguiu-se converter para solo urbano, nas áreas não existia investimento municipal, das freguesias ou interesse privado de construção, nos últimos vinte anos teve de se deixar cair para solo rústico. -----

Tranquilizou a população, no sentido de que o concelho tem terreno suficiente para poderem construir as suas habitações, pode é não ser no local que desejam, porque os PDM’s estão a viver uma fase de grande limitação. Por outro lado, o Governo vai rever o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, sendo que isso vai obrigar a uma nova alteração do PDM de Manteigas. -----

Sublinhou que a procura dos privados vai definir o futuro do PDM de Manteigas. Deixou a nota que o Município de Manteigas foi das primeiras autarquias a finalizar o processo de alteração do PDM. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares, no uso da palavra, trouxe novamente à colação questão dos limites do concelho, embora essa situação não fique sanada com o PDM, lamentou não se poder aplicar já os limites reais do concelho de Manteigas a esta cartografia do PDM. Declarou que irá votar favoravelmente, pois, muito embora este processo esteja cheio de limitações e dificuldades, ainda assim trata-se de um instrumento muito importante. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes disse não concordar com a carta de perigosidade dos incêndios rurais, na sua opinião uma zona que esteja abandonada não é uma zona que esteja cuidada, sendo este um princípio basilar para cuidar da nossa floresta. -----

Agradeceu aos serviços municipais pelo trabalho desenvolvido. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final da proposta da 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Manteigas e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT. -----

Deliberação sobre submissão da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Manteigas, a aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Foi presente, para deliberação, a submissão da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Manteigas, a aprovação da Assembleia Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente deu nota que a ARU esteve em vigor entre 2016 e 2019, tendo caducado por falta de elaboração da ORU. A delimitação da área urbana é importante pois traz benefícios para os munícipes. Após a aprovação deste processo tentar-se-á, o quanto antes, trazer a aprovação a ORU, para não se voltar a ter o mesmo problema de caducidade da ARU.

Explanou que a área delimitada é superior, tentou-se esticar a ARU para todos os locais que tivessem casas antigas, que pudessem ser consideradas com sendo Centro Histórico. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares fez uso da palavra, referiu que a delimitação da ARU seria sempre diferente, consoante a opinião de cada pessoa, como aceita que esta proposta seja aprovada. -----

Deixou somente alguns reparos quanto ao trabalho desenvolvido pela empresa que elaborou esta ARU. Interpelou quanto é que custou esta adjudicação. Tendo-lhe sido respondido que o valor rondaria os dezanove (19.000,000). -----

Nesse contexto, assinalou que no documento em apreço se verifica mais de uma dezena de referências a Manteigas como sendo uma cidade, situação que não se coaduna com o valor pago e com o trabalho de uma empresa. A empresa deveria ter adaptado o texto à realidade de Manteigas, corrigi-lo antes de o entregar. -----

----- O Senhor Presidente concordou com o Senhor Vereador Nuno Soares, tendo acrescentado que os serviços do Município tinham detetado alguns lapsos no documento, cuja correção foi solicitada. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Manteigas. -----

Deliberação acerca do contrato de Constituição do Direito de Superfície entre o Município de Manteigas e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). -----

----- Foi presente, para deliberação, o contrato de Constituição do Direito de Superfície entre o Município de Manteigas e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares solicitou a cedência do Acordo de colaboração celebrado entre a CIM BSE, o Município de Manteigas e o IHRU, uma vez que este contrato faz remissão para tal acordo. -----

Atendendo que já existe uma construção no local (edifício da antiga Tipografia), qual é a superfície que o Município está a ceder, porque o contrato suscita-lhe dúvidas. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o direito de superfície a ceder ao IHRU é o teto do edifício da antiga Tipografia, ou seja o piso acima da construção que existe. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato supramencionado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deliberação sobre o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Manteigas e o Grupo Desportivo de Sameiro. -----

----- Foi presente, para deliberação, o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Manteigas e o Grupo Desportivo de Sameiro. -----

----- O Senhor Presidente explanou que foi comunicado à Associação Desportiva de Manteigas (ADM) e ao Grupo Desportivo de Sameiro, que havia a intenção de reduzir as verbas atribuídas, por se considerar serem excessivas face ao número de atletas e equipas que detêm. Neste seguimento, a ADM teve uma redução de 14% no Orçamento de 2022, sendo que essa mesma redução foi proposta ao Grupo Desportivo de Sameiro, contudo este último deixaria de pagar os transportes das camadas jovens. -----

Assinalou que o Grupo Desportivo de Sameiro não concorda com a intenção do Município em reduzir a verba, apresentando alguns argumentos, tais como a inflação, e que no limite seria manter o valor atribuído a esse grupo desportivo, o que já significava um corte no poder real de compra dessa entidade. -----

Declarou que não é intenção do Executivo prejudicar essas instituições, contudo e tendo em conta os valores atribuídos por Municípios vizinhos a associações desportivas e comparado os Orçamentos desses Municípios com o de Manteigas, considerou que a ADM e o Grupo Desportivo de Sameiro recebem um apoio financeiro, por parte da autarquia, acima da média. -----

Em suma, a proposta de protocolo apresentada pelo Município de Manteigas seria a atribuição de um apoio financeiro anual de trinta e seis mil euros (36.000,00€), em vez dos 42.000,00€ que recebe atualmente, mais o acesso ao transporte gratuito das camadas jovens. Sendo que se pretende, no ano de 2024, passar de protocolos para contratos desportivos, tornando-os mais dinâmicos. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares declarou que para poder intervir neste ponto da ordem de trabalhos, no dia anterior, apresentou a sua renúncia enquanto membro da Direção do Grupo Desportivo de Sameiro. -----

Disse entender a justificação apresentada pelo Senhor Presidente para operar o corte de verba avocado. Contra-argumentou que o tecido económico de Manteigas não está habituado a dar patrocínios a associações desportivas. -----

É verdade que os clubes da Guarda recebem muitos menos do que os clubes do concelho de Manteigas, contudo há uma questão a ter em consideração, é que na Guarda facilmente se consegue arranjar um fisioterapeuta para tratar as lesões dos atletas. Em Manteigas, não houve um único fisioterapeuta que se mostrasse disponível para tratar os atletas dos dois clubes, o que significa que tem de se contratar um profissional fora do concelho, ou os atletas têm de se deslocar para fora do concelho para fazerem esses tratamentos, o que faz encarecer os custos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A equipa sénior do Grupo Desportivo de Sameiro, é essencialmente constituída por jovens de Manteigas, que estão a estudar fora do concelho, logo o Grupo Desportivo tem de pagar as deslocações desses jovens para virem treinar a Manteigas, isso é um custo acrescido que não se verifica nas associações desportivas da Guarda. -----

Explanou que isto são custos acrescidos, originados pelas vicissitudes do território de Manteigas. Para além disso, há os custos que são comuns a todos clubes desportivos, desde a inscrição, o seguro, as taxas de jogo, o policiamento. -----

Anuiu que os recursos do Município não são para desbaratar, contudo estes grupos desportivos têm custos de participação que não podem ser reduzidos por outras vias. Deu nota que 25% do montante da verba, atribuída pelo Município ao Grupo Desportivo de Sameiro, não chega para pagar esses custos. Para além de que não se pode esquecer que todos os jogos fora do concelho trazem custos para o Grupo Desportivo, tais como a alimentação. -----

Explanou que as associações desportivas de Manteigas já têm tão poucos atletas, que se vão retirar alguns confortos aos mesmos, algum dia não têm ninguém, sendo que no ano em curso ambos os clubes de Manteigas tiveram de desistir das inscrições de determinadas equipas em campeonatos, por não terem atletas para as constituir. -----

Concluiu que aquilo que o Grupo Desportivo de Sameiro pede é que a verba não seja reduzida e que continue a pagar o transporte segundo a tabela de taxas em vigor na autarquia. -----

----- O Senhor Presidente sublinhou que é preciso saber gerir os dinheiros da autarquia, sendo que à Câmara apenas compete assegurar a formação desportiva dos jovens do concelho e não se essas equipas jogam na distrital ou na nacional. É preciso distinguir aquilo que é formação dos jovens, que é uma obrigação do Município e que este delega nestas associações de forma indireta, e aquilo que não é formação. -----

Explanou que tem de se respeitar aquilo que são as opções das Direções dessas associações, mas o Município não pode estar subjugado a essas opções. Sublinhou que ao analisar-se as contas dessas associações, pode-se verificar que do valor transferido pela Câmara Municipal, somente uma parcela muito reduzida é aplicada em camada jovens e grande parte é para pagar salários dos jogadores. Nas contas apresentadas pelo Grupo Desportivo de Sameiro há valores díspares, entre aquilo que é a aposta no futebol sénior e aquilo que é investido no futebol júnior.

Explicou que o valor de quarenta e dois mil euros (42.000,00€) foi atribuído, no anterior Executivo, quando o Grupo Desportivo de Sameiro subiu ao campeonato nacional, o que já não se verifica atualmente, acrescentando o facto de quem tem menos um escalão formação do que tinha no ano anterior. -----

Entende os argumentos apresentados pelo Senhor Vereador Nuno Soares, ainda assim assinalou que a obrigação do Município é permitir a formação desportiva dos jovens, sendo que ao investir



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

mais de cem mil euros nas associações desportivas do concelho, não se está em investir em outros géneros de formação desportiva, nem proporcionar outras valências, como por exemplo a dança, o judo, o karaté, entre outras. -----

-----O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares fez uma ressalva de que quando o Grupo Desportivo subiu ao campeonato Nacional recebia do Município quinze mil euros (15.000,00€) sendo que como compartida faziam publicidade ao Município através das camisolas dos equipamentos. -----

Esclareceu que efetivamente nas contas apresentadas pelo Grupo Desportivo de Sameiro, o valor investido no escalão sénior é muito superior ao dos outros escalões, mas essas contas não podem ser analisadas dessa forma assim tão objetiva, porque na verdade seis elementos do plantel sénior são juniores. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes destacou que uma das propostas do PS para o Orçamento de 2024 tinha a ver com a atualização do subsídio às associações de acordo com a inflação. Para além dos motivos elencados questionou o que motivou a redução desta verba em 14%. -----

É verdade que se gasta algum dinheiro com o escalão sénior, contudo, considerou que se trata de uma atividade cultural, recreativa e que enriquece o concelho. -----

Deu nota que no *email* do Presidente do Grupo Desportivo de Sameiro é referido que não houve negociação prévia com essa entidade, no sentido de haver uma redução do valor do apoio financeiro a conceder pela autarquia. Interpelou se houve uma reunião previa com essa entidade para a elaboração deste protocolo, porque a ADM também se queixou do mesmo. -----

Refletiu que não é correto fazer este corte a meio de uma época desportiva. Interpelou se a ADM também vai ver reduzido esse apoio financeiro por parte do Município de Manteigas. -----

Deixou a sugestão de que ponto fosse adiado para a próxima reunião de Câmara, no sentido de se reunir com a Direção do Grupo Desportivo de Sameiro antes do Executivo deliberar sobre esta matéria. -----

Questionou se há algum dado concreto, alguma informação produzida pelos serviços do Município, para se afirmar que há uma redução das atividades e do número de atletas desse Grupo Desportivo. Caso não haja, pediu que fosse produzida uma resenha para poderem decidir em consciência. -----

----- A Senhora Vereadora Ângela Maria Luís Muxana tomou a palavra, refletiu que nesta zona do território as associações são fundamentais na formação dos jovens, sendo que essa formação é disponibilizada para os jovens a custo zero para os pais. Sublinhou que esta é uma situação que não se verifica em outras zonas do país, em que os pais se quiserem oferecer formação desportiva



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

aos seus filhos têm de pagar uma mensalidade, para além de terem custos com equipamentos e deslocações para torneios. -----

Estas associações ao permitirem a formação desportiva aos jovens, a custo zero para os pais, têm de ter verba para a conseguirem garantir, pois têm custos com a mesma, logo esta situação deve ser considerada, aliada ao aumento da inflação e ao facto de haver cada vez menos pessoas que mantenham o associativismo vivo. -----

No seu entendimento os protocolos deveriam ser revistos, não em termos de redução de verbas, mas salvaguardando outros parâmetros, tais como a diversidade de atividades em que deveriam ter um mínimo de modalidades, assim como o número de atletas inscritos nos escalões de formação e limitar a verba que é investida em determinados escalões. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que não se está a cortar só por cortar, mas a verdade é que os apoios que têm sido atribuídos não têm razões documentadas, são valores que foram decididos pelos Órgãos Executivos. -----

Assegurou que houve reuniões com as duas associações desportivas. A proposta em apreço foi submetida ao Grupo Desportivo de Sameiro no ano transato, não se tendo chegado a um acordo. Houve reuniões com a Direção desse Grupo e a pedido desta, foi acautelado que não se fizesse esta alteração ao protocolo a meio da época passada, sendo que até junho manteve-se tudo igual, mas foi dito que na atual época desportiva o protocolo ia ser revisto. -----

Por último, disse estar disponível para retirar o ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares informou que todos os anos o Grupo Desportivo de Sameiro entrega as Contas e Plano de Atividades, tal como decorre do regulamento de atribuição de apoios financeiros, tendo sempre cumprido o Plano de Atividades apresentado. Clarificou que há um ano houve uma reunião, onde esteve presente na qualidade Tesoureiro juntamente com o Vice-Presidente da Direção do Grupo Desportivo de Sameiro, sendo que nessa reunião tinha dito ao Senhor Vice-Presidente da Câmara que não concordavam com aquilo que é vertido no protocolo em apreço, ou seja, que preferiam continuar a assegurar todas as despesas com o transporte, mas que o apoio financeiro não fosse reduzido. -----

Após essa reunião, somente houve conversas informais com o Senhor Vice-Presidente, onde a posição do Grupo Desportivo de Sameiro foi sempre reiterada. Como a Câmara não tomou nenhuma decisão, pela altura do verão, foi dito que qualquer alteração ao protocolo deveria ocorrer quando o Grupo Desportivo planeia a época desportiva, ou seja, em junho ou julho. Assinalou que nunca foi assumido que haveria um corte da verba em janeiro, nem nunca a Câmara disse que ia propor esta alteração e cessar o protocolo que está em vigor. -----

----- O Senhor Presidente declarou que os membros do Executivo representam a Câmara e não as associações, tendo reiterado que o Município quer assegurar que os jovens têm formação, têm



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

qualidade e diversidade, se as associações querem ter competitividade devem encontrar patrocinadores para o efeito. Na sua opinião deve-se aumentar o apoio financeiro das associações que aumentaram o investimento na formação dos jovens e reduzir esse apoio às associações que reduziram essa formação. -----

Neste seguimento, pediu que a Câmara autorizasse a retirada deste ponto da Ordem de trabalhos. O Executivo concordou com a retirada do ponto supracitado da Ordem de Trabalhos. -----

Deliberação referente ao pedido de cessão de posição contratual do bar do jardim da entrada da Vila. -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de cessão de posição contratual do bar do jardim da entrada da vila. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes não esteve presente durante a discussão do ponto mencionado em epígrafe. -----

----- O Senhor Presidente deu uma breve explanação sobre o assunto em apreço, tendo apresentado algumas dúvidas e pedido a opinião dos Senhores Vereadores sobre a matéria em apreço, pois trata-se de um bem municipal. -----

Atualmente a autarquia tem um contrato com o atual arrendatário que termina em abril de 2024, a figura da cessão da posição contratual obriga que a pessoa que vem a seguir tenha os mesmos direitos e deveres da pessoa que vai substituir. A Câmara ao deliberar esta matéria pode acontecer duas situações: na primeira o Município está a transmitir ao futuro arrendatário o direito de poder renovar o contrato automaticamente a partir de 2024, podendo estar em causa o direito da concorrência; a segunda situação a autarquia está a transmitir o direito que a atual arrendatária tem adquirido de explorar o bar até abril de 2024 e depois terá de haver uma nova hasta pública. Declarou ter dúvidas qual destas duas situações se aplica ao caso em concreto. -----

----- A Senhora Vereadora Ângela Maria Luís Muxana assinalou que não sendo a sua área de formação é-lhe difícil fazer uma análise clara sobre o assunto, ainda assim, considerou que se deve ter em conta se foi feito investimento pelo arrendatário no equipamento municipal, ou se esse investimento foi realizado pela autarquia; por outro lado, coloca-se a possibilidade de, findo o contrato com a atual arrendatária, o espaço poder ficar fechado, tendo colocado a questão se isso será benéfico para o Município. -----

----- O Senhor Presidente anuiu que também tem essas dúvidas, sendo que acredita que o atual arrendatário já tenha realizado muito investimento no espaço. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares explanou que o contrato teve início no dia 01 de abril de 2019, estando expresso no mesmo que a concessão é pelo período de cinco anos, podendo ser renovado por períodos de um ano. Por uma questão de princípio e de concorrência, a Câmara não deveria autorizar esta cessão contratual para outra pessoa, sendo que não vê



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

qualquer problema em que se inicie já o procedimento de uma nova hasta pública, de modo que quando terminar o atual contrato o espaço não fique fechado. -----

Explanou que se não houver intenção do Município em fazer cessar este contrato, o Órgão Executivo pode autorizar a cessão da posição contratual, contudo não lhe parece lógico que se faça isso se for intenção do Município não renovar o contrato, visto que são quatro meses. -----

----- A Senhora Vereadora Ângela Maria Luís Muxana, atendendo às dúvidas explanadas, sugeriu que se peça parecer as entidades competentes para se poder tomar uma decisão consciente. -----

----- A Câmara concordou com a sugestão proposta pela Senhora Vereadora Ângela Muxana, tendo o ponto sido adiado para uma próxima reunião. -----

Deliberação acerca da atualização do pedido de Apoio Financeiro – Requalificação do edifício sede destinado a Lar Residencial e CACI. -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de apoio financeiro mencionado em epígrafe. ----

----- O Senhor Presidente explicou o pedido supracitado, tendo referido que há duas opções, a Câmara pode unanimemente concordar com a atribuição do apoio financeiro, no valor de duzentos mil euros, tal como é solicitado pela AFACIDASE, dividindo esse valor por dez anos. -----

A outra opção é ter um critério, que também já foi utilizado para outra IPSS do concelho. Explanou que se para a Santa Casa, que tem 123 utentes e 73 funcionários, num total de 196 pessoas, foi atribuído quinhentos mil euros (500.000,00) de apoio financeiro, para a AFACIDASE que prevê (quando abrir o Lar Residencial e CACI) ter 42 utentes e 21 funcionários, no total de 63 pessoas, propõe-se atribuir o valor cento e sessenta mil, setecentos e catorze euros (160.714,00€). -----

Deixou claro que tem todo o gosto em ajudar estas instituições, mas o Órgão Executivo tem de gerir o Orçamento Municipal, logo tem de haver um critério na atribuição desses apoios financeiros. Deixou estas duas opções à consideração dos Senhores Vereadores. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares questionou se o valor proposto pelo Senhor Presidente é suficiente para a AFACIDASE conseguir concluir as obras. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que a AFACIDASE transmitiu que necessita de duzentos mil euros (200.000,00€) para concluir as obras. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares referiu que entendia o raciocínio do Senhor Presidente, mas se atribuir o valor de cento e sessenta mil euros (160.000,00€) coloca em causa a viabilidade do investimento, a Câmara tem de fazer um esforço e atribuir os duzentos mil euros à AFACIDASE, pois trata-se de uma obra necessária para o concelho. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes, no uso da palavra, explanou que também usou uma métrica para a atribuição deste subsídio. Em suma, se para a Santa Casa, que tem um investimento de um milhão e oitocentos mil euros (1.800.000,00€), a autarquia atribuiu quinhentos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

mil euros (500.000,00€), para a AFACIDASE, com um investimento de seiscentos e setenta e seis mil euros (676.000,00€), a Câmara atribuiria cento e oitenta e sete mil e novecentos euros. -----

Por outro lado, considerou que se deveria dar um prémio pela coragem desta instituição em avançar com este investimento sem ter o apoio aprovado pelo Município, além de que investiram vinte e dois mil e oitocentos euros num edifício que é da autarquia e estão a pagar uma renda pela utilização das instalações. -----

Face ao exposto, declarou que se sente confortável em aprovar a atribuição do apoio financeiro no montante de duzentos mil euros (200.000,00€).-----

Sublinhou que os anos de 2023 e de 2024 ficam marcados, em Manteigas, como o maior investimento na área social desde o 25 de Abril de 1974, são muitos milhões de euros que estão a ser investidos no concelho na área social, logo não se pode perder esta oportunidade para Manteigas. -----

-----O Senhor Presidente declarou que não se opõe à atribuição do apoio financeiro de duzentos mil euros (200.000,00€) à AFACIDASE e se o Órgão Executivo é unânime nessa proposta, será essa que colocará à votação. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, no valor de duzentos mil euros (200.000,00€), solicitado pela AFACIDASE, para fins de requalificação do edifício sede destinado a Lar Residencial e CACI. -----

Deliberação sobre compromisso plurianual – Ajuste Direto – Regularização do património imobiliário municipal. -----

----- Foi presente, para deliberação, o compromisso plurianual mencionado em epígrafe. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes alertou para o facto de que na listagem de suporte a este ponto, são indicados vários reservatórios de água e depósitos que é possível que estejam construídos em terrenos Baldios, podendo trazer problemas para o Município, que convém acautelar no decurso deste processo. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o compromisso plurianual – Ajuste Direto – Regularização do património imobiliário municipal, à entidade A. Filipe Gil Antunes., pelo valor de 8.000,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberação acerca do exercício do direito de preferência sobre o artigo matricial n.º 117, sito na Rua Ilha do Faial e Rua Vasco da Gama, freguesia de Santa Maria (Manteigas). -----

-----Foi presente, para deliberação, o exercício do direito de preferência sobre artigo urbano n.º 117, sito na Rua Ilha do Faial e Rua Vasco da Gama, freguesia de Santa Maria (Manteigas). -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supramencionado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deliberação relativa à proposta de alteração ao contrato de delegação de competências da Câmara Municipal de Manteigas no Agrupamento de Escolas de Manteigas e remessa a Assembleia Municipal. -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta acima referenciada. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao contrato de delegação de competências da Câmara Municipal de Manteigas no Agrupamento de Escolas de Manteigas e remessa a Assembleia Municipal. -----

Conhecimento dos Atos Praticados. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do assunto mencionado em epígrafe. -----

Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi proposto que se aprovasse em minuta para produzir efeitos imediatos o ponto, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.8, 3.9, 3.10 e 3.11. Colocada à votação tal proposta foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quatro milhões, duzentos e dezanove mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos (4.219.487,53€).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e cinquenta minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim _____ Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi. -----

